



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 79/2014**

Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada...: WOLLINGER E SANTOS LTDA

1. As partes acima qualificadas firmaram em 22 de outubro de 2014 o Contrato de Prestação de Serviços n.º 79/2014 pelos termos da Lei 8.666/93 e condições estabelecidas no Processo Licitatório n.º 47/2014, modalidade Pregão Presencial n.º 23/2014 cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota do Município de Paulo Frontin.

2. Considerando a necessidade da continuidade dos serviços contratados e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 resolvem alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Décima Segunda passando a prevalecer o seguinte:

2.1. A Cláusula Terceira – Do Valor, terá a seguinte redação:

“Pelos serviços objeto deste instrumento de contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global estimado de R\$ 104.190,00 (cento e quatro mil, cento e noventa reais), para o período contratual, conforme abaixo:

Serviço: SERVIÇO DE ELETRICISTA						
Item	CÓD	SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO TIPO DE VEÍCULOS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
28	16507	Sistema elétrico em geral dos veículos; setas e lanternas dianteiras e traseiras; faróis; bateria; vidros e travas elétricas; limpador de para-brisa.	Veículos De passeio, utilitários e vans	600 horas	49,00	29.400,00
29	16508	Sistema elétrico em geral dos veículos; setas e lanternas dianteiras e traseiras; faróis; bateria; vidros e travas elétricas; limpador de para-brisa;	Caminhões, Ônibus e Micro-ônibus	600 horas	49,00	29.400,00
30	16509	Sistema elétrico em geral dos veículos; setas e lanternas dianteiras e traseiras; faróis; bateria e demais componentes.	Máquinas leves e pesadas, Tratores Agrícolas	600 horas	49,00	29.400,00
31	16530	Motor de partida	Veículos de passeio, utilitários e vans	60 serviços	50,00	3.000,00
32	16531	Motor de partida	Caminhões, Ônibus e Micro-ônibus	30 serviços	64,00	1.920,00
33	16532	Motor de partida	Máquinas leves e pesadas, Tratores Agrícolas	30 serviços	86,00	2.580,00
34	16533	Alternador	Veículos de passeio, utilitários e vans	60 serviços	59,00	3.540,00
35	16534	Alternador	Caminhões, Ônibus e Micro-ônibus	30 serviços	75,00	2.250,00
36	16535	Alternador	Máquinas leves e pesadas, Tratores Agrícolas	30 serviços	90,00	2.700,00
TOTAL GERAL.						R\$ 104.190,00

“

2.2. A Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, terá a seguinte redação:

“O presente contrato terá a vigência até 21 de outubro de 2016, podendo ser prorrogado caso seja de interesse da CONTRATANTE mediante Termo Aditivo nos termos da Lei n.º 8666/93.”

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 19 de outubro de 2015.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal
Contratante.

ALEXANDRE WOLLINGER

Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:0FCECFD6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2015. Edição 0860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>